



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 293/PMA/GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 30 / 10 / 2019

*Maria Leonilde Caldeira Lima*  
ESCRITURÁRIO

*Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de MARIA BAIA PEREIRA e dá outras providências.*

**A PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**Considerando** que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

**Considerando** que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** a concessão de aposentadoria pela servidora em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**Considerando** a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora municipal **MARIA BAIA PEREIRA**, ocupante do cargo Efetivo de Aux. Serv. Ger. EDUC-PMA-GOAAE-AE, lotada na (EMEF SÃO JOÃO – VILA SARACURA) da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, em decorrência de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO e IDADE, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 30 de outubro de 2019.

*Adriane Tavares Bentes Sadala*  
Prefeita de Almeirim  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim